

AUTÓGRAFO Nº 0014-2013
AO PROJETO DE LEI Nº 0014-2013

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar, visando a adequação de dotações orçamentárias do Orçamento Programa do Município, para reforço de dotações orçamentárias do Departamento Municipal de Educação.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.048.304,00 (dois milhões quarenta e oito mil trezentos e quatro reais), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata esta lei visa a adequação de dotações orçamentárias do Orçamento Programa do Município, para reforço de dotações orçamentárias do Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta lei, no valor de R\$ 2.048.304,00 (dois milhões quarenta e oito mil trezentos e quatro reais), serão provenientes da anulação parcial ou total das dotações constantes do Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de abril de 2013.

MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara

ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Vice-Presidente

ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE
1º Secretária

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
2º Secretária

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

LEONARDO VOLCEAN CARRENO
Secretário Geral interino

ANEXO I

02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02	06	01	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
	138	12.361.0009.2136.0000	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	444.194,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	151	12.365.0008.2136.0000	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO	
02	06	02	DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL	
	160	12.365.0008.2027.0000	MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	414.510,00
		01	TESOURO	
		210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	06	03	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.	
	171	12.361.0009.2031.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	815.280,00
		01	TESOURO	
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL	
02	06	05	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - SEC.ALIMENT.NUTR	
	181	12.306.0011.2033.0000	MANUT. DA COZINHA PILOTO	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	224.320,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$				2.048.304,00

ANEXO II

02	02		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02	02	02	SECRETARIA	
	29	04.122.0002.2004.0000	MANUT.DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -30.000,00	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
	51	04.122.0003.2009.0000	MANUT. DA DIRETORIA	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -150.000,00	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02	04	03	LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	88	15.452.0004.2013.0000	MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -650.000,00	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	04	05	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
	98	15.452.0004.2015.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -40.000,00	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	04	06	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
	109	26.782.0004.2016.0000	OPERAÇÃO E MANUT.SERV.ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -210.000,00	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02	06	01	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	

141	12.361.0009.2136.0000	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-494.194,00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 022	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
154	12.365.0008.2136.0000	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-100.000,00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 022	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
02	11	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
439	08.244.0022.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-167.110,00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	12	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	
02	12	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
554	06.181.0025.2091.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-40.000,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
02	15	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
577	15.452.0033.2014.0000	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-167.000,00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$			-2.048.304,00